

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° _____ DE 2008
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro do Meio Ambiente informações sobre os processos referente à biopirataria.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente o seguinte pedido de informação:

A imprensa local noticiou que o japonês Shoji Hashimoto, suspeito de praticar biopirataria na Amazônia, receberá de volta todas as espécies coletadas durante a época em que foi preso pelas autoridades brasileiras.

Segundo a matéria, o prazo para o julgamento do processo prescreveu e o japonês não foi levado a Tribunal pela justiça amazonense ou mesmo federal.

Na ocasião da prisão de Hashimoto, em 2001, a Polícia Federal apreendeu 4 mil espécies de insetos, sendo que a maior parte não tinha etiqueta de procedência de insetos, prática esta muito utilizada por comerciantes.

Este fato gerou revolta no meio científico, uma vez que os pesquisadores necessitam de licença do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para capturar material biológico, ao passo que muitos estrangeiros praticam a biopirataria e não sofrem as sanções penais previstas em nosso ordenamento jurídico.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

87C04DBF05



- Se este Ministério tem ciência de quantos processos correm na Justiça Federal que versam sobre a biopirataria praticada por estrangeiros;
- As sanções penais previstas para o crime em comento;
- Se há previsão de reforma no ordenamento jurídico, no tocante à biopirataria, para dar celeridade ao julgamento dos referidos processos. Em caso afirmativo, informar quais as medidas a serem adotadas.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2008.

**Deputada: Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

87C04DBF05 |

